



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## PAUTA DE REUNIÃO

### 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

20.05.2025

08h30min

**Flávio Mantovani** | Presidente  
**Giselli Bianchini** | Vice-Presidente  
**Ângelo Salgueiro** | Membro  
**Lemuel do Salvando Vidas** | Membro  
**Luiz Neto** | Membro

## RECURSO DE REVISTA

**1 - Projeto de Lei N° 17331/2025** - Dispõe sobre a vedação da obrigatoriedade da apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19, nos termos que especifica. Autoria: Cris Lauer

**2 - Projeto de Lei N° 17271/2025** - Proíbe a realização, no Município de Maringá, da marcha denominada "Marcha da Maconha", bem como eventos, reuniões ou práticas análogas que façam apologia ao consumo de drogas ilícitas que causem dependência física e/ou psíquica. Autoria: Cris Lauer

**3 - Projeto de Lei N° 17156/2025** - Dispõe sobre a proibição da veiculação de publicidade de apostas esportivas e de jogos online em espaços públicos e dá outras providências. Autoria: Professora Ana Lúcia

## PROJETOS DE RESOLUÇÃO

**4 - Projeto de Resolução N° 944/2025** - Altera a redação da Resolução n. 661/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá. Autoria: Uilian da Farmácia, Pastor Sandro, William Gentil, Odair Fogueteiro, Guilherme Machado, Cris Lauer, Junior Bravin, Daniel Malvezzi, Majô Capdeboscq e Diogo Altamir

**5 - Projeto de Resolução N° 950/2025** - Altera a Resolução n. 680/2025, que institui a solenidade oficial do Poder Legislativo em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências. Autoria: Mário Verri

## PROJETOS DE LEI EM GERAL

**6 - Projeto de Lei N° 17211/2025** - Proíbe a comemoração da festa de Halloween nas escolas da rede municipal e demais ambientes público do Município de Maringá. Autoria: Giselli Bianchini

**7 - Projeto de Lei N° 17405/2025** - Institui o Programa de Capacitação de Profissionais para Identificação de Sinais de Abuso Moral, Físico, Sexual e Exploração Sexual Infantil, e dá outras providências. Autoria: Italo Maroneze

**8 - Projeto de Lei N° 17122/2025** - Assegura aos alunos e aos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino o acesso aos serviços de psicologia ou psicopedagogia e dá outras providências. Autoria: William Gentil

**9 - Projeto de Lei N° 17205/2025** - Autoriza a realização de obras de nivelamento e construção de caixas de retenção de água nos carreadores municipais até o limite de 200 (duzentos) metros a contar da estrada e dá outras providências. Autoria: Uilian da Farmácia

**10 - Projeto de Lei N° 17392/2025** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura dos povos indígenas nos estabelecimentos de ensino fundamental da rede municipal de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Professora Ana Lúcia

**11 - Projeto de Lei N° 17361/2025** - Institui a capacitação em primeiros socorros para os alunos da rede pública de ensino do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: William Gentil

**12 - Projeto de Lei Complementar N° 2360/2025** - Altera a redação da Lei Complementar n. 1.388/2023, que regulamenta o exercício do Poder de Polícia Municipal e as obrigações de fazer e não fazer em razão do interesse público bem como institui o Código de Fiscalização, quanto ao rito administrativo e processual dos documentos fiscais expedidos. Autoria: Uilian da Farmácia

**13 - Projeto de Lei N° 17315/2025** - Dispõe sobre a implantação do Sistema Inteligente de Mobilidade de Maringá SIMM e dá outras providências. Autoria: William Gentil

## TÍTULOS E HOMENAGENS

**14 - Projeto de Lei N° 17318/2025** - Declara de Utilidade Pública a Associação Nova Atitude Desportiva de Maringá. Autoria: Majô Capdeboscq

**15 - Projeto de Lei N° 17313/2025** - Declara de Utilidade Pública a Associação Mais pelo Próximo. Autoria: William Gentil

**FLÁVIO MANTOVANI**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

### CERTIDÃO

*Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.*

*Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias*



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 19/05/2025, às 14:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0389770** e o código CRC **EBC374DE**.

---

25.0.000006876-7

0389770v9